

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ

CNPJ 01.583.490/0001-69

Projeto de Lei n.º 001 de 10 de janeiro de 2025

Súmula: Cria a Galeria Histórica das Vereadoras do Município de Santa Fé e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ APROVOU, E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica criada na Câmara de Vereadores de Santa Fé a “Galeria Histórica das Vereadoras de Santa Fé”.

Art. 2º Será destinado espaço no átrio da Casa, ou outro local de destaque que lhe faça as vezes, espaço para montagem da galeria, onde constarão as fotos de cada Vereadora que passou pela Câmara de Vereadores deste município, sendo uma para cada Vereadora, onde também serão inseridas as informações sobre mandatos e nomes, de forma permanente.

Art. 3º A Vereadora detentora do mais antigo mandato que possa ou queira comparecer será homenageada, e fará uso da palavra em nome de todas as Vereadoras.

Art. 4º Quando necessário, as fotos poderão receber o tratamento necessário para se adequarem ao padrão 20X25 centímetros.

Art. 5º A galeria também será publicada digitalmente no site e redes sociais da Câmara de Vereadores de Santa Fé, de forma permanente e devidamente atualizada.

Art. 6º Cada Vereadora homenageada, ou suas famílias, em caso de já falecidas, receberá placa alusiva quando a homenagem, na Sessão Solene.

Art. 7º Fica autorizada a Presidência da Casa a utiliza-se das dotações orçamentárias necessárias.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Antônio Fermino de Souza aos 10 dias do mês de Janeiro de 2025.

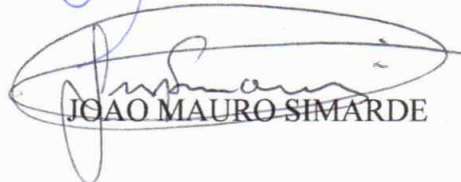
VEREADORES AUTORES:


VIVIANE PALOTTA


CELIA MARCHINI BITIATI


NUHAD KASSEM ABOUGHATAS


ALEXANDRE MINANTI


JOAO MAURO SIMARDE


THIAGO WILLIAM DOS SANTOS

Número: 63 Data: 10/01/2025 Hora: 16:33:06
Ano: 2025 Tipo: 1 GERAL
Requerente: VIVIANE KARLA DA SILVA NETTO
Assunto: 1172 Projeto de Lei Legislativo
Compl.: nº 001/2025 - Galeria das Vereadoras